CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-462/2025, o(a) Ver. AMANDA PASCHOAL (PSOL).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

ELY TERUEL

_____

Presidente da Comissão

Em 10/11/2026

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 16540/2026. Documento assinado digitalmente por ELINALVA ORTEGAS ESTANISLAU em 10/11/2026 e juntado ao PL 462/2025 por ELINALVA ORTEGAS ESTANISLAU. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=774852.